



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 324/85

Aprovado

01/04/1985
Presidente da Câmara


A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica transferida de quinta-feira dia 4 (quatro), para quarta-feira dia 3 (três) de abril de 1985, a próxima Sessão Ordinária desta Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de abril de 1985.


DIVALDO CREVELIN

Presidente da Câmara


LINO ANTONIO PIONA

Vice-Presidente


MARIDEIA ROSA BITTI

1ª Secretária